

Ações que podem prevenir a violência no trabalho

Definir o que será considerado violência no local de trabalho em linguagem precisa e concreta.

Apresentar exemplos claros de comportamentos que não serão aceitos no ambiente de trabalho.

Deixar claro a visão da organização em relação à violência no local de trabalho e o compromisso com a prevenção da violência no local de trabalho.

Delinear o processo pelo qual medidas preventivas serão desenvolvidas.

Encorajar a denúncia de todos os incidentes de violência. Deixar claro que a denuncia será confidencial.

Delinear os procedimentos para investigação e resolução de denúncias.

Assumir o compromisso de prestar serviços de apoio às vítimas de violência.

Realizar periodicamente treino em prevenção da violência em diferentes

níveis de pessoal dentro da organização.

Respeitar os parceiros de trabalho (incluindo os superiores hierárquicos), e as normas da instituição.



VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO



PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO SETOR DA SAÚDE

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

Grupo Operacional Institucional

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

Serviços de Psiquiatria, Psicologia Clínica

Av. Pedro Alvares Cabral

6000-085 Castelo Branco

Telefone: 272 000 272

Ext.s 2110 e 2400

A VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO

A violência no local de trabalho pode ser descrita como qualquer ação, incidente ou comportamento apresentado, que esteja fora dos padrões aceitáveis da conduta normal, onde o trabalhador, durante o seu trabalho ou como resultado direto do mesmo, é assaltado, ameaçado, ferido ou injuriado.

Há dois tipos de violência no trabalho: **interna**, quando ocorre entre trabalhadores, incluindo superiores hierárquicos e **externa**, quando ocorre entre trabalhadores, e qualquer outra pessoa presente no local de trabalho ou que se comunique com eles presencialmente, por telefone, numa relação trabalhador/utente.

Embora as definições exatas possam variar de acordo com a lei, mas geralmente a violência no local de

trabalho tem as seguintes características:

Comportamento ameaçador – como sacudir os punhos, destruir propriedades ou atirar objetos.

Ameaças verbais ou escritas – qualquer expressão que demonstre intenção de causar danos.

Assédio – qualquer comportamento que humilhe, embarace, irrite, alarme ou agrida verbalmente o outro que não seja esperado. Isso inclui palavras, gestos, intimidação e outras atividades inapropriadas.

Abuso verbal – insultos ou linguagem condescendente.

Ataques físicos – bater, empurrar, pontapear, entre outras agressões físicas.

